

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 21 (VINTE E UM) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GAR.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

IEAR, TCE.....012

SEÇÃO IV

EDITAL

CONSULTA ELEITORAL IEF, ICT, TCE.....014

COMISSÃO ELEITORAL ICT.....017

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 53.761 de 01 de abril de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO
(POR MERITO), LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13****ANEXO à Portaria nº 53.761, de 01 de Abril de 2015.**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	359732	23069.020743/15-00 EDILA VIANNA DA SILVA	2011/2013	D	ASSOCIADO	01	09.03.2015

PORTARIA N.º 53.762 de 01 de abril de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

ANEXO à Portaria nº 53.762, de 01 de Abril de 2015.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	6144313	23069.043816/14-42 MARCELO ADRIANO SILVA	2010/2012	B	ASSISTENTE	02	08.10.2014
02	1889071	23069.073701/13-00 PATRICIA SILVA CARDOSO	2011/2013	B	ASSISTENTE	02	12.12.2013
03	1993763	23069.052358/14-32 VINICIUS DE AMORIM SILVA	2013/2015	C	ADJUNTO	02	01.02.2015
04	311486	23069.043375/14-89 BOANERGES DO AMARAL COUTO	2012/2014	C	ADJUNTO	03	02.09.2014
05	1818775	23069.050102/14-91 ÉRICA CRISTINA NOGUEIRA	2012/2014	C	ADJUNTO	03	20.09.2014
06	1651128	23069.006100/14-64 CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	2012/2014	C	ADJUNTO	03	01.07.2014

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

ANEXO à Portaria nº 53.762, de 01 de Abril de 2015.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	3006773	23069.023458/14-51 LUCILENE MORANDI	2011/2013	D	ASSOCIADO	01	01.10.2014
02	3174970	23069.031296/14-25 MARIA MARTHA DE LUNA FREIRE	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	11.10.2014

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - (LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13)

ANEXO à Portaria nº 53.762, de 01 de Abril de 2015.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Nível	Classe	Denominação	
01	2447440	23069.024479/14-94 TATHIANA MEYRE DA SILVA GOMES	Doutorado	1	C	ADJUNTO	11.12.2014

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A
RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13)****ANEXO à Portaria nº 53.762, de 01 de Abril de 2015.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Atual (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	306356	23069.052803/14-64 MARIA BEATRIZ COSTA SOARES	Mestrado	D IV	-	3	11.12.2014
02	306731	23069.012641/14-21 CARY CASSIANO CAVALCANTI FILHO	Doutorado	C	ADJUNTO	4	28.11.2014
03	197422	23069.022762/13-09 WANIR DA SILVEIRA E SILVA	Doutorado	C	ADJUNTO	3	01.08.2013

PORTARIA N.º 53.828 de 16 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.009989/2010-16;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2010, **LUIZ ANTONIO STAUB MAFRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1549190, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função e **Vice-coordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Gestão da Saúde Pública, modalidade a distância**, vinculado ao Departamento de Administração, da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, designado pela Portaria nº. 43.219 de 20/10/2010.

Publique-se e registre-se .

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.834 de 17 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Nutrição e Dietética**, da Faculdade de Nutrição; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.003163/2015-40,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MANUELA DOLINSKY**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1668652, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética**, da Faculdade de Nutrição.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.835 de 17 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Nutrição e Dietética**, da Faculdade de Nutrição; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.003163/2015-40,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **SÉRGIO GIRÃO BARROSO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1951070, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Nutrição e Dietética**, da Faculdade de Nutrição.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.836, de 17 de abril de 2015.

EMENTA: Designa membros para compor Grupo de Trabalho com o objetivo de proceder à elaboração de um Protocolo de Mediação de Conflitos no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a necessidade de promover a mediação de conflitos do âmbito da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

Art. 1º – **Constituir** Grupo de Trabalho que terá a incumbência de promover estudos visando a elaboração de um Protocolo de Mediação de Conflitos no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º – **Designar**, para compor a referida comissão, os seguintes servidores:

– **ROBERTO KANT DE LIMA**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, matrícula SIAPE nº 7306261;

– **LENIN DOS SANTOS PIRES**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 362814;

– **PEDRO HEITOR BARROS GERALDO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2478104;

– **VIVIAN GILBERT FERREIRA PAES**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1840458;

– **AFONSO DE ALBUQUERQUE**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 311572;

– **TÚLIO BATISTA FRANCO**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1465370,

– **NELITON VENTURA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 303622.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

GAR, em 14/04/2015

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO o afastamento integral no País do seguinte servidor:

AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS

LUIS EDUARDO CARNEIRO CAMPOS, Professor Assistente do Departamento de Formação Específica da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo (FFE), para realizar Doutorado em Odontologia, na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), MG, de 01 de abril de 2015 a 01 de março de 2019, com ônus limitado. (Proc. 23069.000784/2015-71).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, N.º 03 de 14 de abril de 2015.**

EMENTA: Designar o presidente e os membros titulares e suplentes para comporem o Colegiado de Curso de Geografia do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

O Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 – **Designar**, como presidente do Colegiado, **WILSON MARTINS LOPES JUNIOR (SIAPE 2895366)** e **MICHAEL ALEXANDRE CHETRY (SIAPE 2152637)**, como suplente do presidente, além dos professores, **ANDERSON MULULO SATO (SIAPE 1964545)**, **CARLOS MARCLEI ARRUDA RANGEL (SIAPE 2180324)**, **LÍCIO CAETANO DO REGO MONTEIRO (SIAPE 1875652)**, **PAULO JORGE VAITSMAN LEAL (SIAPE 1910299)**, **RUI RIBEIRO DE CAMPOS (SIAPE 2138840)**, **DOMINGOS BARROS NOBRE (SIAPE 1810404)** como TITULARES, sem suplência em virtude de não haver quantitativo de docentes no curso. São também designados os discentes **MATHEUS GOUVEIA (matrícula nº 214.101.012)**, **LETÍCIA RODRIGUES MOTTA (matrícula nº 214.101.009)**, como titular, e **THIAGO BEZERRA DA SILVA (matrícula 214.101.036)**, **ALMIR GUILHERME LIEBERENZ DE LIMA (matrícula 214.101.001)**, como suplentes, para comporem o **COLEGIADO DE CURSO DE GEOGRAFIA** do Instituto de Educação de Angra do Reis, eleitos conforme reunião departamental realizada em 08 de abril de 2015.

2 – A presente designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA
Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 16 de 15 de abril de 2015.

A **Direção da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito** a DTS TCE nº 34, de 10/11/2014, referente à designação de Comissão Eleitoral, com vistas à consulta para Coordenador e Vic-Coordenador do Curso de PG / Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 17 de 15 de abril de 2015.

A **Direção da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **JAMES HALL** (Presidente), matrícula SIAPE nº 703078183, **LUIZ PEREZ ZOTES**, matrícula SIAPE nº 2177344, **SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 1746919 e o representante discente **PHELIPE RABELO DA SILVA**, matrícula UFF nº L066.213.040, designando como suplente docente a Professora **SUZANA DANTAS HECK**, matrícula SIAPE nº 1551594 e o suplente discente **ARTUR RIBEIRO BARBOSA**, matrícula UFF L066.213.005, para constituírem Comissão Eleitoral Local para consulta eleitoral de Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação Lato-Sensu Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Diretor da Escola de Engenharia
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

A Comissão Eleitoral designada pela Direção do Instituto de Educação Física, através de Determinação de Serviço IEF N° 05, de 09 março de 2015, publicada em Boletim de Serviço em 24 de março de 2015, composta pelo professor **FABIANO PRIES DEVIDE**, matrícula SIAPE 1805745, como “presidente”; a funcionária administrativa **GRACIELA FAICO FERREIRA**, matrícula SIAPE 1841082 como “membro”; e o aluno **RAPHAEL DUARTE REIS**, matrícula 213055079, como “membro”; para comporem a Comissão Eleitoral do processo de consulta para a escolha dos membros do Colegiado do Instituto de Educação Física e Esportes, sediado no endereço Campus Esportivo do Gragoatá, Av. Visconde do Rio Branco, s/n, Centro, Niterói – RJ, CEP 24020-971, em cumprimento ao que determina a resolução do CUV número 104/97, de 3 de dezembro de 1997. A comissão torna público que será realizada no âmbito do Instituto de Educação Física a consulta junto aos seus docentes, funcionários técnico-administrativos e discentes, regularmente matriculados no curso de graduação e pós-graduação *lato-sensu*, tendo por objetivos identificar preferências para ocupação dos cargos de membros do Colegiado de Instituto e a seguir indicá-los aos órgãos competentes.

Poderão participar da consulta como candidatos: docentes, funcionários técnico-administrativos e discentes lotados no Departamento de Ensino de Educação Física, elegíveis segundo critérios fixados pelo RGCE. As inscrições para candidatos/as se darão de forma individualizada e os eleitores/as poderão votar em até 9 nomes (3 docentes, 3 discentes e 3 funcionários), número de membros que comporá o Colegiado do Instituto. Os 9 candidatos/as mais votados, sendo 3 docentes, 3 discentes e 3 funcionários, serão os “titulares” do Colegiado de Instituto.

Os demais candidatos/as, a partir do quarto colocado, em diante, quando houver, serão considerados “suplentes”.

A consulta de que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário:

Inscrição dos/as candidatos/as junto a Comissão Eleitoral	- 04/05
Divulgação dos/as candidatos/as inscritos/as	- 05/05
Recursos	- 06/05
Julgamento de Recursos e Divulgação -	- 07/05
Homologação dos/as candidatos/as-	- 07/05
Votação -	- 08, 11 e 12/05
Apuração dos votos e divulgação -	- 13/05
Recurso sobre a apuração -	- 14/05
Homologação da apuração e encaminhamento da Ata de apuração aos órgãos competentes da UFF -	- 14/05

Qualquer ocorrência não prevista no Edital será analisada pela Comissão Eleitoral com base no RGCE.

Niterói, 16 de abril de 2015.

FABIANO PRIES DEVIDE
Professor Adjunto do Instituto de Educação Física
#####

REFERÊNCIA AO EDITAL N° 01 de 18/03/2015

A Comissão Eleitoral Local (CEL), fazendo uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que a seguinte chapa foi homologada para participar do processo eleitoral com objetivo de identificação de preferências para escolha do Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) do Pólo Universitário de Rio das Ostras:

Chapa 01:

Direção: Prof. **EDWIN BENITO MITACC MEZA** (Matrícula SIAPE 1669108)

Vice-Direção: Prof. **DALESSANDRO SOARES VIANNA** (Matricula SIAPE 1555709)

Rio das Ostras, 26 de março de 2015.

CARMEN LÚCIA CAMPOS GUIZZE
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

EDITAL

A Comissão Eleitoral instituída pela DTS nº 03, de 20 de janeiro de 2015, e de acordo com a RGCE, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária, com objetivo de identificar suas preferências com respeito à escolha do Coordenador e Subcoordenador do Curso de MBA – Organizações e Estratégia.

1- Das inscrições dos candidatos:

As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, na Secretaria do MBA – Organizações e Estratégia, sala 324 da Escola de Engenharia – Bloco E, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, no dia **24 de abril de 2015**, no horário **das 9:00 às 17:00 horas**, respeitando o Art. 7, § 3º da Resolução CUV 104/97.

Os candidatos deverão comparecer, no horário acima discriminado, munido dos seguintes documentos:

- a) contracheque recente (original e cópia da parte de identificação)
- b) curriculum vitae (§ único do art. 25 do RGCE)
- c) comprovante de que são professores em Dedicção Exclusiva e Docentes do MBA – Organizações e Estratégia, sendo que os candidatos a Coordenador e Subcoordenador deverão ser portadores do título de Doutor.

2- Da data da Consulta:

A consulta será realizada nos dias **14 e 15 de maio de 2015**, de 9:00 às 17:00 horas, na sala 324 do Bloco E da Escola de Engenharia.

Niterói, 19 de março de 2015.

SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

Relatório Final da Consulta Eleitoral para Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras

A Comissão Eleitoral Local, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, tendo em vista o final do processo de consulta eleitoral e o Mapa de Apuração em anexo, declara vencedora a Chapa 01, composta pelos professores **EDWIN BENITO MITACC MEZA** e **DALESSANDRO SOARES VIANNA**, em acordo com o RGCE em seu artigo 52 no 4º §.

Este relatório e o restante do material utilizado na consulta eleitoral serão submetidos à Direção do Instituto de Ciência e Tecnologia, para as devidas providências.

Rio das Ostras, 09 de abril de 2015

CARMEN LÚCIA CAMPOS GUIZZE

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

Mapa da Eleição para Diretor e Vice-diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT-UFF)								
Segmento	Chapa 1		Branco		Nulos		Total de Votos	Total com direito a voto
	Votos	Pontos	Votos	Pontos	Votos	Pontos		
Técnicos Administrativos	9,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	12,00
Professores	22,00	40,53	0,00	0,00	4,00	2,11	26,00	38,00
Alunos de Graduação e Pós-Graduação	52,00	0,93	3,00	0,11	3,00	0,11	58,00	562,00
Total	83,00	56,45	3,00	0,11	7,00	2,21	93,00	612,00

Ata da Mesa Receptora para Eleição para Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) de Rio das Ostras

Aos 09 dias do mês de abril de 2015, a Mesa Receptora da Eleição para Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) reuniu-se para lavrar a presente Ata, conforme disposto no art. 47, parágrafo único, do Regimento Geral de Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense (RGCE).

A Mesa Receptora foi composta pelos seguintes membros: **CARMEN LÚCIA CAMPOS GUIZZE, LEANDRO SOARES DE SOUSA, ELIE CHAH DAN MOUNZER, MARCIO DE JESUS PEREIRA, LUIZ SILVEIRA DE ALMEIDA e AYRTON CAVALIERI DE ALMEIDA.**

Não houve participação de fiscais indicados pelos candidatos.

O número total de participantes constantes nas listas de eleitores foi de 612, sendo 16 docentes do Departamento de Ciência da Computação (RCM), 22 docentes do Departamento de Engenharia de Produção (RGN), 12 técnicos administrativos, 192 alunos do curso de Ciência da Computação (RCM) regularmente inscritos em disciplinas no 1º Semestre de 2015, 278 alunos do curso de Engenharia de Produção (RGN) regularmente inscritos em disciplinas no 1º Semestre de 2015 e 92 alunos do Curso de Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais, regularmente inscritos em disciplinas no 1º Semestre de 2015.

A quantidade de votantes da presente Ata foi de 93, sendo 15 docentes do Departamento de Ciência da Computação (RCM), 11 docentes do Departamento de Engenharia de Produção (RGN), 09 técnicos administrativos, 38 alunos do curso de Ciência da Computação (RCM) regularmente inscritos em disciplinas no 1º Semestre de 2015, 20 alunos do curso de Engenharia de Produção (RGN) regularmente inscritos em disciplinas no 1º Semestre de 2015 e 00 alunos do Curso de Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais regularmente inscritos em disciplinas no 1º Semestre de 2015.

O número total de ausentes foi de 519.

Não houve impugnações. Não foram registradas quaisquer ocorrências anormais durante o período de votação.

Rio das Ostras, 09 de abril de 2015.

Assinam a presente Ata,

CARMEN LÚCIA CAMPOS GUIZZE

Presidente

#####

LEANDRO SOARES DE SOUSA

Vice-Presidente

#####

MARCIO DE JESUS PEREIRA

Secretário

#####

AYRTON CAVALIERI DE ALMEIDA

Membro

#####

